

CIRCULAR INFORMATIVA CONJUNTA N.º 013/2021/INFARMED/ACSS/SPMS

Assunto: Normas técnicas e especificações e requisitos técnicos dos sistemas informáticos de prescrição e dispensa de medicamentos a utentes em regime de ambulatório hospitalar pelos serviços farmacêuticos hospitalares do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Para: Hospitais do Serviço Nacional de Saúde

Na sequência da publicação da Portaria n.º 210/2018, de 27 de março, o INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED, I.P.), a Administração Central do Sistema da Saúde, I.P. (ACSS, I.P.) e a SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS, E.P.E.) aprovaram e publicaram nas respetivas páginas eletrónicas as normas técnicas e as especificações e requisitos técnicos do sistemas informáticos de prescrição e dispensa de medicamentos a utentes em regime de ambulatório hospitalar, conforme previsto no artigo 14.º da referida Portaria.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria supra identificada, as Entidades Hospitalares do SNS devem proceder à adaptação dos sistemas informáticos de prescrição e dispensa ao regime previsto na mesma, no prazo máximo de 270 dias após a publicação das Normas Técnicas definidas no respetivo artigo 14.º.

Dado o carácter estratégico deste projeto, as Entidades Hospitalares devem assegurar a implementação das alterações necessárias nos Sistemas de Informação garantindo a devida articulação entre fornecedores e SPMS, E.P.E.

Lisboa, 4 de outubro de 2021

Rui Santos Ivo
Presidente do Conselho Diretivo
do INFARMED, I.P.

Victor Herdeiro
Presidente do Conselho Diretivo
da ACSS, I.P.

Luís Goes Pinheiro
Presidente do Conselho de
Administração da SPMS, E.P.E.